DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2021 DE 26 DE JUNHO DE 2021.

APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 003/2021 de 21 de Junho de 2021 do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a autorização legislativa para a doação de terreno municipal à empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI e dá outras providências.

A mesa da câmara municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 26 de Junho de 2021, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº. 003/2021 de 21 de Junho de 2021 do poder Executivo, que Dispõe sobre a autorização legislativa para a doação de terreno municipal à empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 26 de Junho de 2021.

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

NOÉ CASTILHO BITENCOURT
Presidente da Câmara Municipal

DORIEDSON TEIXEIRA DA SILVA
1° Secretário

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
2º Secretário